

## AVISO AOS ACIONISTAS

### Creditamento de Juros Sobre o Capital Próprio

A Guararapes Confeções S.A. (“Guararapes” ou “Companhia”) (B3: **RIAA3**) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada hoje, aprovou o creditamento para pagamento de Juros Sobre Capital Próprio (“JCP”) pela Companhia, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2026, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, no valor bruto de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Esse montante é correspondente a R\$0,09968325745 por ação ordinária, considerando a quantidade de 501.588.745 (quinhentos e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais já foram excluídas as ações ordinárias em tesouraria, sendo que a data do pagamento será deliberada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027.

De acordo com a legislação vigente, farão jus ao pagamento de JCP, deliberados nesta data, os acionistas da Companhia em 6 de abril de 2026. Dessa forma, a partir de 7 de abril de 2026 (inclusive), as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas “Ex-JCP”.

Os valores relativos ao pagamento dos JCP serão distribuídos sem atualização monetária e estarão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), conforme legislação vigente, exceto para os acionistas imunes ou isentos de incidência de pagamento de IRRF, que comprovarem essa condição até 8 de abril de 2026, mediante envio de documentação hábil perante o Itaú Corretora de Valores S.A. (Banco Escriturador).

O valor por ação a ser distribuído é estimado e poderá sofrer ajustes até a data de corte e/ou de pagamento, em razão de eventual movimentação de ações em tesouraria e/ou aumento de capital.

As instruções e a data de início do pagamento do JCP serão divulgadas imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2027. Para mais informações, os acionistas poderão entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail [ri@riachuelo.com.br](mailto:ri@riachuelo.com.br).

Natal, 31 de março de 2026.

**Miguel Cafruni**  
*Diretor de Relações com Investidores*

---

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A. - Publicly Held Company - Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 08.402.943/0001-52 - Company Registry (NIRE): 24.300.000.731

## NOTICE TO SHAREHOLDERS

### Payment of Interest on Equity

Guararapes Confeções S.A. ("Guararapes" or "Company") (**B3: RIAA3**) hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held today, approved the payment of Interest on Equity ("IoE") by the Company, to be allocated to the mandatory minimum dividend for fiscal year 2026, as set forth in the Company's Bylaws, in the gross amount of R\$50,000,000.00 (fifty million reais). This amount corresponds to R\$0.09968325745 per common share, considering the total of 501,588,745 (five hundred one million, five hundred eighty-eight thousand, seven hundred and forty-five) common shares issued by the Company, excluding treasury shares. The payment date will be resolved at the Company's Annual Shareholders' Meeting to be held in 2027.

In accordance with applicable legislation, shareholders of record on April 06, 2026, will be entitled to receive the IoE declared on this date. Accordingly, as of April 07, 2026 (including such date), the Company's common shares will be traded "ex-IoE".

The amounts related to the payment of IoE will be distributed without monetary adjustment and will be subject to withholding income tax ("IRRF"), in accordance with applicable legislation, except for shareholders who are immune or exempt from such withholding tax, provided that they submit the appropriate supporting documentation to Itaú Corretora de Valores S.A. (book-entry agent) by April 08, 2026.

The amount per share to be distributed is estimated and may be adjusted until the record date and/or payment date, due to any changes in treasury shares and/or capital increases.

The payment instructions and the payment start date will be disclosed immediately after the Company's Annual Shareholders' Meeting to be held in 2027. For further information, shareholders may contact the Company's Investor Relations Department at [ri@riachuelo.com.br](mailto:ri@riachuelo.com.br).

Natal, March 31, 2026.

**Miguel Cafruni**  
*Investor Relations Officer*